

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA TELEMONT

ASSEMBLEIA DIA 24/09. PARTICIPE!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – **SINTTEL-RS**, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, do estado do Rio Grande do Sul, integrantes da categoria profissional representada pelo SINTTEL-RS, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, horários e locais abaixo indicados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Análise e deliberação de proposta para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028;

2) Manter a assembleia em aberto até o fechamento da negociação do ACT 2026/2028;

3) Autorizar a diretoria do SINTTEL-RS a negociar e renovar Coletivo de Trabalho 2026/2028, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

4) Na hipótese de rejeição do item 1 da ordem do dia, análise e deliberação sobre a paralisação coletiva dos trabalhos (GREVE) e o momento oportuno para exercê-la e

IMPORTANTE: O resultado das deliberações será apurado com o cômputo dos votos de todas as reuniões de assembleia, cuja última ocorrerá em Porto Alegre.

Quinta-feira - dia 24 de setembro de 2026			
Localidade	1ª Chamada	2ª Chamada	Endereço
Cachoeirinha - Prédio Telemont	07h30min	08h00min	Avenida: Cruzeiro, 271, Distrito Industrial
São Leopoldo	07h30min	08h00min	Rua: Catumbi, s/n, Bairro Scharlau
Pelotas	18h00min	18h30min	Rua: Padre Felício, 560, Bairro Centro
Santa Maria	18h00min	18h30min	Avenida: Rio Branco, 601, sala 301, Bairro Centro
Santo Ângelo	18h00min	18h30min	Rua: Mora Guimarães, 1016, Bairro Neri dos Santos Cavalheiro
Uruguaiana	18h00min	18h30min	Rua: Delavigne Cocco, 804, Bairro Vila Júlia
Passo Fundo	18h00min	18h30min	Rua: Moron, 625, Vila Popular
Santa Cruz do Sul	18h00min	18h30min	Rua: Sete de Setembro, 771, Bairro Centro
Caxias do Sul	18h00min	18h30min	Rua: Garibaldi, 1336, Bairro Centro
Porto Alegre	18h15min	18h45min	Rua: Dr. Barros Cassal, 220, Bairro Floresta

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DA TELEMONT PARA A RENOVAÇÃO DO ACT 2026–2028

INFLAÇÃO DO PERÍODO - INPC acumulado na data-base (2025-2026) foi de 3,77%.

1) REAJUSTES ECONÔMICO

- **Piso salarial:** de R\$ 1.644,71 para **R\$ 1.800,00** (Reajuste de **9,44%**);
- **Demais salários:** reajuste de **4,00%**;
- **Benefícios:** reajuste de **4,00%** - novos valores - auxílio-creche (R\$ 341,18), auxílio-farmácia (R\$ 885,27) e auxílio para filho com deficiência (R\$ 1.118,63);
- **VA e VR:** reajuste de **4,00%**; (novo valor facial de R\$ 30,25);
- **Locação de veículo:** A primeira faixa de agregamento (Leve – até 3 anos de fabricação) será reajustada para o valor de R\$ 1.450,00 (Reajuste de **6,33%**) e todas as demais serão reajustadas em **6%**, a partir de setembro de 2026. Mantido o pagamento do agregamento nas férias.
- **Alimentação a serviço:** o valor da janta para o trabalhador a serviço da empresa, passa a ser de R\$ 40,00 (Reajuste de **37,53%**), sendo ajustado o tempo que o valor estará disponível para utilização.
- **Manutenção da gratificação natalina:** Uma conquista foi a manutenção da gratificação natalina, correspondente a **12 tickets extras** (novo valor R\$ 363,00), com pagamento no mês de dezembro. O benefício está garantido no novo ACT 2026-2028, preservando as regras já estabelecidas.
- **Manutenção da cesta alimentação:** Mantém-se a cesta alimentação, com a concessão de **04 tickets extras ao trabalhador sindicalizado** (novo valor R\$121,00), sem qualquer ônus, creditados junto à recarga mensal. O benefício permanece garantido no novo Acordo Coletivo de Trabalho 2026-2028.

2) MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- **Curso Técnico em Telecomunicações:** manutenção de **30 vagas**, com **50%** das mensalidades custeadas pela empresa durante os 2 anos de duração;
- **Curso de Fibra Óptica:** manutenção de **30 vagas** gratuitas, com 40 horas de carga horária.

NOVAS CONQUISTAS E BENEFÍCIOS

- **Locação de notebook:** R\$ 80,00 para as funções e localidades que a empresa identificar como necessárias;
- **Locação de celular:** R\$ 80,00 para as funções e localidades que a empresa identificar como necessárias;
- **Protetor solar:** fornecimento aos trabalhadores;
- **PPR:** potencial de pagamento de até R\$ 1.500,00 (Reajuste de **7,14%**);
- **Folga no mês de aniversário:** concessão de 1 dia de folga, sem prejuízo financeiro, aos trabalhadores que não tenham faltas injustificadas nos 12 meses anteriores à data do aniversário.
- **Curso Preparatório para Certificação Cisco:** **20 vagas gratuitas**, com 315 horas de carga horária no formato (EAD), ampliando as oportunidades de qualificação e desenvolvimento profissional;
- **Locação de veículos elétricos:** Será estabelecida uma categoria única para o agregamento de veículos elétricos com até 5 (cinco) anos de fabricação, com valor de **R\$ 2.000,00** mensais. Além disso, será acrescido mensalmente o valor de **R\$ 200,00** ao valor do agregamento, a título de reembolso das despesas decorrentes da recarga elétrica do veículo, quando este for utilizado a serviço da empresa.
- **Escala de trabalho:** A empresa implementará uma vez aprovada a proposta, no prazo de 30 dias, uma escala de trabalho que garantirá ao trabalhador da operação, mensalmente, um final de semana completo de folga (sábado e domingo).

3) SALÁRIO REAJUSTADO E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS

- Caso a proposta seja aprovada, a empresa aplicará os reajustes de salários e benefícios na **folha de setembro** já refletindo no pagamento do quinto dia útil de outubro/26.
- Já as **diferenças retroativas** referentes a salários e benefícios serão pagas em espécie em forma de abono indenizatório, por meio de folha complementar e o VA/VR as diferenças retroativas será creditada no cartão alimentação, ambos no dia 20 de outubro de 2026, observando a situação financeira individual de cada trabalhador.

A DECISÃO É DOS TRABALHADORES

O SINTTEL/RS informa que a proposta será submetida à apreciação dos trabalhadores em Assembleia, oportunidade em que todos os pontos serão esclarecidos para que a categoria possa decidir, de forma democrática e consciente, pela sua aceitação ou rejeição.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA! Sua participação é fundamental.

Compareça à Assembleia, conheça todos os detalhes da proposta e participe da decisão sobre o futuro do seu Acordo Coletivo de Trabalho.